

<b>Código SIASG</b>		<b>Natureza da Despesa</b>	
<b>Item/descrição (material/serviço)</b>			
<b>Código SIASG</b>		<b>Natureza da Despesa</b>	
<b>Item/descrição (material/serviço)</b>			
<b>Código SIASG</b>		<b>Natureza da Despesa</b>	

À COSUP, para demais providências.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Coordenador de Administração Financeira

## **PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO**

### **RESOLUÇÃO Nº 7/2014/SEI-MC**

Brasília, 20 de novembro de 2014.

Resolve casos omissos e regulamenta procedimentos a serem observados na utilização do Sistema Eletrônico de Informação - SEI no âmbito do Ministério das Comunicações.

**O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO - SEI**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria SE nº 37, de 27 de maio de 2014, considerando o disposto nos Arts. 27 a 29 da Portaria SE nº 89, de 29 de abril de 2014, bem como a deliberação efetuada na reunião do dia 06 de outubro de 2014, resolve

Art. 1º Homologar a tabela anexa, que apresenta as exceções às regras de tramitação e remessa de processos entre diferentes unidades do Ministério das Comunicações dispostas nos Arts. 27 a 29 da citada Portaria, abaixo transcritos:

Art. 27. A tramitação de processos entre os Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Ministro de Estado e Órgãos Específicos Singulares ocorrerá somente por meio dos seus Gabinetes ou similares, salvo o Protocolo Geral.

Art. 28. A remessa de documentos ou processos deverá ser realizada pelos dirigentes dos Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Ministro de Estado e Órgãos Específicos Singulares, ou por seus substitutos e Gabinetes.

Art. 29. As exceções, no âmbito de cada setor, serão tratadas pelos seus dirigentes e submetidas à aprovação do Comitê Gestor do SEI.

Parágrafo único. As exceções de tramitação descritas na tabela anexa se estendem a todas as etapas dos processos citados.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO MENDES BARBOSA** – Presidente do Comitê Gestor do SEI

### ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 7/2014/SEI-MC

#### Tabela de exceções à regra geral de tramitação de processos entre unidades no âmbito do SEI

Processos que se enquadrem nos tipos e descrições adicionais abaixo poderão tramitar entre as unidades listadas sem necessidade de intermédio de seus gabinetes ou similares.

<b>ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA / ÓRGÃO ESPECÍFICO SINGULAR</b> <i>(Portaria 89, 29/04/2014, Art. 3, Incisos XXIII e XXIV)</i>	<b>TIPO DE PROCESSO - SEI</b>	<b>DESCRIÇÃO ADICIONAL DO PROCESSO</b>	<b>UNIDADE DE ORIGEM</b>	<b>UNIDADE DE DESTINO</b>
Secretaria de Inclusão Digital	Não há exceções			
Consultoria Jurídica	Não há exceções			
Gabinete do Ministro	VIAGEM A SERVIÇO NO EXTERIOR (Afastamento do País)	Afastamentos do país que não se trate de licença capacitação.	GM/CGGM	SE/SPOA/CGRL/COLOG/DILOG/SEPAS

<b>ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA / ÓRGÃO ESPECÍFICO SINGULAR</b> (Portaria 89, 29/04/2014, Art. 3, Incisos XXIII e XXIV)	<b>TIPO DE PROCESSO - SEI</b>	<b>DESCRIÇÃO ADICIONAL DO PROCESSO</b>	<b>UNIDADE DE ORIGEM</b>	<b>UNIDADE DE DESTINO</b>
Secretaria de Telecomunicações	STE - Arrecadações do FUNTTEL	Recebimento de Impugnações; Pedido de copia de processo; Juntada ao processo e outros documentos	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC	STE/DEICT/ FUNTTEL
Secretaria de Telecomunicações	STE - Arrecadações do FUNTTEL	Envio de Ofícios para empresas; PGFN; Anatel; etc	STE/DEICT/ FUNTTEL	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Telecomunicações	STE - Arrecadações do FUNTTEL	Consultas à Conjur	STE/DEICT/ FUNTTEL	CONJUR
Secretaria de Telecomunicações	STE - Controle e acompanhamento financeiro FUNTTEL	Recebimento de Relatórios de Acompanhamento e outros documentos	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC	STE/DEICT/ FUNTTEL
Secretaria de Telecomunicações	STE - Controle e acompanhamento financeiro FUNTTEL	Envio de Ofícios para a Finep, CPqD, BNDES; etc	STE/DEICT/ FUNTTEL	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Telecomunicações	STE - Controle e acompanhamento financeiro FUNTTEL	Consultas à Conjur	STE/DEICT/ FUNTTEL	CONJUR
Secretaria de Telecomunicações	STE - Relatórios de gestão do FUNTTEL	Envio do RG à DGE	STE/DEICT/ FUNTTEL	SE/DGE
Secretaria de Telecomunicações	STE - Regime especial de tribut. do REPNBL	Consultas à Conjur	STE/DEICT	CONJUR
Secretaria de Telecomunicações	STE - Smartphones	Consultas à Conjur	STE/DEICT	CONJUR
Secretaria de Telecomunicações	TODOS OS PROCESSOS DA UNIDADE	Assuntos administrativos, tais como compra de materiais de escritório, férias de servidor, participação em cursos sem ônus ao MC e outros, desde que não envolvam a necessidade de coordenação entre as unidades da Secretaria	Qualquer Unidade/Setor da STE	CGGP, SPOA, SE, etc
Secretaria de Telecomunicações	TODOS OS PROCESSOS DA UNIDADE	Envio de Ofícios dos chefes dos Departamentos sobre os mais diversos temas	STE/DEBL	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC

<b>ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA / ÓRGÃO ESPECÍFICO SINGULAR</b> (Portaria 89, 29/04/2014, Art. 3, Incisos XXIII e XXIV)	<b>TIPO DE PROCESSO - SEI</b>	<b>DESCRIÇÃO ADICIONAL DO PROCESSO</b>	<b>UNIDADE DE ORIGEM</b>	<b>UNIDADE DE DESTINO</b>
Secretaria de Telecomunicações	TODOS OS PROCESSOS DA UNIDADE	Envio de Ofícios dos chefes dos Departamentos sobre os mais diversos temas	STE/DEICT	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Telecomunicações	TODOS OS PROCESSOS DA UNIDADE	Envio de Ofícios dos chefes dos Departamentos sobre os mais diversos temas	STE/DESUT	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Telecomunicações	STE - Regime especial de tribut. do REPUBL	Consultas à Conjur	STE/DEICT	CONJUR
Secretaria de Telecomunicações	STE - Smartphones	Consultas à Conjur	STE/DEICT	CONJUR
Secretaria Executiva	SOLICITAÇÃO DE PROJETO DE TIC	Qualquer projeto aprovado por DAS4 ou superior	Qualquer Unidade/Setor	SE/SPOA/CGTI
Secretaria Executiva	SOLICITAÇÃO DE ATEND. DE TIC MEDIANTE AUTORIZAÇÃO	Para demandas que necessitem de autorização da área e/ou da CGTI, definidas em norma operacional, aprovadas por DAS 4 ou superior.	Qualquer Unidade/Setor	SE/SPOA/CGTI
Secretaria Executiva	ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS	Envio de Ofícios e documentos relacionados a aquisições, contratos e Termos de Cooperação com órgãos da Adm Pública e aprovados pelo Coordenador Geral (DAS 4)	SE/SPOA/CGTI	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria Executiva	ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS	Recebimento de Ofícios e documentos encaminhados diretamente à CGTI	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC	SE/SPOA/CGTI
Secretaria Executiva	PROTOCOLO: RECEPÇÃO, TRAMIT. E EXPEDIÇÃO DE DOCS.	Envio de documentos e Ofícios diversos a outros órgãos da Adm. Pública aprovados pelo Coordenador Geral (DAS 4)	SE/SPOA/CGTI	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC

<b>ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA / ÓRGÃO ESPECÍFICO SINGULAR</b> (Portaria 89, 29/04/2014, Art. 3, Incisos XXIII e XXIV)	<b>TIPO DE PROCESSO - SEI</b>	<b>DESCRIÇÃO ADICIONAL DO PROCESSO</b>	<b>UNIDADE DE ORIGEM</b>	<b>UNIDADE DE DESTINO</b>
Secretaria Executiva	ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS	No que tange aos contratos abrangem-se todas as solicitações de contratações de bens, serviços e obras, que devem ser encaminhadas pelo titular da unidade para o SPOA.	Gabinetes de outras Unidades	SE/SPOA
Secretaria Executiva	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	Encaminhamento de fatura e documentos acessórios visando ao pagamento de fornecedores.	Qualquer Unidade/Setor	SE/SPOA
Secretaria Executiva	ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS	Processos de aplicação de sanções a fornecedores (sanções de menor gravidade)	SE/SPOA/CGRL	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria Executiva	ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS	Processos de aplicação de sanções a fornecedores (sanções de gravidade média)	SE/SPOA	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria Executiva	AUDITORIA	Atendimento de solicitação de auditoria dos órgãos de controle interno e externo	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC	SE/SPOA/CGOF
Secretaria Executiva	CRÉDITOS ADICIONAIS	Remanejamento de dotações orçamentárias	Gabinetes de outras Unidades	SE/SPOA/CGOF
Secretaria Executiva	TOMADA DE CONTAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS	Trata-se da análise da aplicação de recursos públicos e levantamento de responsáveis (Tomada de Contas Especial).	Gabinetes de outras Unidades	SE/SPOA/CGOF/ COTAB
Secretaria Executiva	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	Trata-se de descentralização de recursos externos (destaque, mediante Termo de Execução Descentralizada- TED).	Gabinetes de outras Unidades	SE/SPOA/CGOF
Secretaria Executiva	AÇÕES JUDICIAIS	Cumprimento de decisão/subsídios	SE/SPOA/CGGP/ COLEG	CONJUR
Secretaria Executiva	AÇÕES TRABALHISTAS. RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS	Cumprimento de decisão/subsídios	SE/SPOA/CGGP/ COLEG	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC

<b>ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA / ÓRGÃO ESPECÍFICO SINGULAR</b> (Portaria 89, 29/04/2014, Art. 3, Incisos XXIII e XXIV)	<b>TIPO DE PROCESSO - SEI</b>	<b>DESCRIÇÃO ADICIONAL DO PROCESSO</b>	<b>UNIDADE DE ORIGEM</b>	<b>UNIDADE DE DESTINO</b>
Secretaria Executiva	FOLHAS DE PAGAMENTO. FICHAS FINANCEIRAS		Qualquer Unidade/Setor	SE/SPOA/CGGP/COPEO
Secretaria Executiva	FOLHAS DE PAGAMENTO. FICHAS FINANCEIRAS		SE/SPOA/CGGP/COPEO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria Executiva	DESCONTO DE CONSIGNAÇÕES		Qualquer Unidade/Setor	SE/SPOA/CGGP/COPEO
Secretaria Executiva	DESCONTO DE CONSIGNAÇÕES		SE/SPOA/CGGP/COPEO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria Executiva	DESCONTO DE PENSÕES ALIMENTÍCIAS		Qualquer Unidade/Setor	SE/SPOA/CGGP/COPEO
Secretaria Executiva	DESCONTO DE PENSÕES ALIMENTÍCIAS		SE/SPOA/CGGP/COPEO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria Executiva	AUXÍLIOS (Acidente; Doença; Funeral; Natalidade)		Qualquer Unidade/Setor	SE/SPOA/CGGP/COGEP/DIBEN
Secretaria Executiva	ASSISTÊNCIA À SAÚDE (Planos de Saúde)		Qualquer Unidade/Setor	SE/SPOA/CGGP/COGEP/DIBEN
Secretaria Executiva	ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO		Qualquer Unidade/Setor	SE/SPOA/CGGP/COGEP
Secretaria Executiva	AD. DE FÉRIAS: AD. DE 1/3 E ABONO PECUNIÁRIO		Qualquer Unidade/Setor	SE/SPOA/CGGP/COGEP
Secretaria Executiva	AD. DE TEMPO DE SERV. (Anuên. Biên. e Quinquênios)		Qualquer Unidade/Setor	SE/SPOA/CGGP/COGEP
Secretaria Executiva	APOSENTADORIA	Concessão ou revisão	Qualquer Unidade/Setor	SE/SPOA/CGGP/COGEP
Secretaria Executiva	ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS. CADASTRO		Qualquer Unidade/Setor	SE/SPOA/CGGP/COGEP

<b>ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA / ÓRGÃO ESPECÍFICO SINGULAR</b> (Portaria 89, 29/04/2014, Art. 3, Incisos XXIII e XXIV)	<b>TIPO DE PROCESSO - SEI</b>	<b>DESCRIÇÃO ADICIONAL DO PROCESSO</b>	<b>UNIDADE DE ORIGEM</b>	<b>UNIDADE DE DESTINO</b>
Secretaria Executiva	CONTROLE DE FREQUÊNCIA		Qualquer Unidade/Setor	SE/SPOA/CGGP/COGEP
Secretaria Executiva	FÉRIAS	Marcação, alteração, suspensão ou cancelamento de férias;	Qualquer Unidade/Setor	SE/SPOA/CGGP/COGEP
Secretaria Executiva	PENSÃO VITALÍCIA	Concessão ou revisão	Qualquer Unidade/Setor	SE/SPOA/CGGP/COGEP
Secretaria Executiva	PENSÕES: PROVISÓRIA E TEMPORÁRIA	Concessão ou revisão	Qualquer Unidade/Setor	SE/SPOA/CGGP/COGEP
Secretaria Executiva	CURSOS PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BR.	Trata-se de um curso sem ônus para o Ministério	Qualquer Unidade/Setor	SE/DGE/CGGE/COGEP
Secretaria Executiva	REESTRUTURAÇÕES E ALTERAÇÕES SALARIAIS	Avaliações de Desempenho (PGPE, GDACE, GDAIE, Estágio Probatório)	Qualquer Unidade/Setor	SE/DGE/CGGE/COGEP
Secretaria Executiva	CURSOS PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BR.	Trata-se de um curso com ônus para o Ministério	Gabinetes de outras Unidades	SE/DGE/CGGE/COGEP
Secretaria Executiva	CURSOS PROMOVIDOS POR OUTRAS INST. NO EXTERIOR		Gabinetes de outras Unidades	SE/DGE/CGGE/COGEP
Secretaria Executiva	CURSOS PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BR.	Contratação de Instituição promotora de eventos de capacitação	SE/DGE	CONJUR
Secretaria Executiva	DIREITOS DE PESSOAL - LICENÇAS	Concessão de Licença para Capacitação	Gabinetes de outras Unidades	SE/DGE/CGGE/COGEP

<b>ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA / ÓRGÃO ESPECÍFICO SINGULAR</b> (Portaria 89, 29/04/2014, Art. 3, Incisos XXIII e XXIV)	<b>TIPO DE PROCESSO - SEI</b>	<b>DESCRIÇÃO ADICIONAL DO PROCESSO</b>	<b>UNIDADE DE ORIGEM</b>	<b>UNIDADE DE DESTINO</b>
Secretaria Executiva	ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS	Validação dos produtos entregues e pagamento dos consultores (Na etapa de contratação e na solicitação e autorização de pagamento através de ofício da SE)	Gabinetes de outras Unidades	SE/DGE/CGGE/COPEs
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Alteração de Canal	Trata-se da remessa do pedido de alteração de canal à ANATEL no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica nº 2/2012.	SCE/GTDI	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Alteração de Geradora	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTCO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Alteração de Potência/Classe	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) ou à ANATEL solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTCO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Alteração de Potência/Classe	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) ou à ANATEL solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTRTV	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Alteração de Potência/Classe	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) ou à ANATEL solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEAA/GTED	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Alteração dos Objetivos Sociais	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTCO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC

<b>ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA / ÓRGÃO ESPECÍFICO SINGULAR</b> (Portaria 89, 29/04/2014, Art. 3, Incisos XXIII e XXIV)	<b>TIPO DE PROCESSO - SEI</b>	<b>DESCRIÇÃO ADICIONAL DO PROCESSO</b>	<b>UNIDADE DE ORIGEM</b>	<b>UNIDADE DE DESTINO</b>
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Alteração Simples	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTCO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Alterações Técnicas	Trata-se da remessa do pedido de alteração de canal à ANATEL no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica nº 2/2012.	SCE/GTDI	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Aprovação de Locais e Equipamentos	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) ou à ANATEL solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTTVD	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Aprovação de Locais e Equipamentos	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) ou à ANATEL solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/CGRC	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Aprovação de Locais e Equipamentos	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) ou à ANATEL solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTCO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Aprovação de Locais e Equipamentos	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) ou à ANATEL solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTRTV	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Aprovação de Locais e Equipamentos	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) ou à ANATEL solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEAA/GTED	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC

<b>ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA / ÓRGÃO ESPECÍFICO SINGULAR</b> <i>(Portaria 89, 29/04/2014, Art. 3, Incisos XXIII e XXIV)</i>	<b>TIPO DE PROCESSO - SEI</b>	<b>DESCRIÇÃO ADICIONAL DO PROCESSO</b>	<b>UNIDADE DE ORIGEM</b>	<b>UNIDADE DE DESTINO</b>
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Aprovação de Procurador	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTCO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Aprovação de Quadro Diretivo	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTCO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Apuração de Infração	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) notificando a abertura de um processo de apuração de infração ou irregularidade constatada.	SCE/DEAA/CGAO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Apuração de Infração	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) ou à ANATEL solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEAA/CGAO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Assentimento Prévio	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTCO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Canal da Cidadania	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEAA/CGRC	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC

<b>ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA / ÓRGÃO ESPECÍFICO SINGULAR</b> <i>(Portaria 89, 29/04/2014, Art. 3, Incisos XXIII e XXIV)</i>	<b>TIPO DE PROCESSO - SEI</b>	<b>DESCRIÇÃO ADICIONAL DO PROCESSO</b>	<b>UNIDADE DE ORIGEM</b>	<b>UNIDADE DE DESTINO</b>
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Cancelamento de Outorga	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTCO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Consignação de Canal da União	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) ou à ANATEL solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEAA/GTED	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Consignação de Canal Digital	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) ou à ANATEL solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTRTV	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Consignação de Canal Digital	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) ou à ANATEL solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTTVD	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Declaração de Composição Societária	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTCO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Denúncia	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) notificando a abertura de um processo de apuração de infração ou irregularidade constatada.	SCE/DEAA/CGAO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC

<b>ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA / ÓRGÃO ESPECÍFICO SINGULAR</b> (Portaria 89, 29/04/2014, Art. 3, Incisos XXIII e XXIV)	<b>TIPO DE PROCESSO - SEI</b>	<b>DESCRIÇÃO ADICIONAL DO PROCESSO</b>	<b>UNIDADE DE ORIGEM</b>	<b>UNIDADE DE DESTINO</b>
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Denúncia	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) ou à ANATEL solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEAA/CGAO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Extinção de Autorização	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTCO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Formalização de Outorga	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTCO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Formalização de Outorga	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEAA/GTED	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Licenciamento	Trata-se da remessa do pedido de alteração de canal à ANATEL no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica nº 2/2012.	SCE/GTDI	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Migração AM/FM	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTCO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Nome Fantasia	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTCO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC

<b>ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA / ÓRGÃO ESPECÍFICO SINGULAR</b> (Portaria 89, 29/04/2014, Art. 3, Incisos XXIII e XXIV)	<b>TIPO DE PROCESSO - SEI</b>	<b>DESCRIÇÃO ADICIONAL DO PROCESSO</b>	<b>UNIDADE DE ORIGEM</b>	<b>UNIDADE DE DESTINO</b>
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Outorga de Serviços de Radiodifusão	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTCO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Outorga de Serviços de Radiodifusão	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTRTV	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Outorga de Serviços de Radiodifusão	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEAA/GTED	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Outorga de Serviços de Radiodifusão	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEAA/CGRC	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Renovação de Outorga	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTCO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Revisão de Outorga	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTCO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC

<b>ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA / ÓRGÃO ESPECÍFICO SINGULAR</b> (Portaria 89, 29/04/2014, Art. 3, Incisos XXIII e XXIV)	<b>TIPO DE PROCESSO - SEI</b>	<b>DESCRIÇÃO ADICIONAL DO PROCESSO</b>	<b>UNIDADE DE ORIGEM</b>	<b>UNIDADE DE DESTINO</b>
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Revogação de Autorização	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTCO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Serviço Especial p/ Fins Científicos e Exper	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) ou à ANATEL solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTTVD	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Serviço Especial p/ Fins Científicos e Exper	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) ou à ANATEL solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/CGRC	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Serviço Especial p/ Fins Científicos e Exper	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) ou à ANATEL solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTCO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Serviço Especial p/ Fins Científicos e Exper	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) ou à ANATEL solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTRTV	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Serviço Especial p/ Fins Científicos e Exper	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) ou à ANATEL solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEAA/GTED	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC

<b>ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA / ÓRGÃO ESPECÍFICO SINGULAR</b> (Portaria 89, 29/04/2014, Art. 3, Incisos XXIII e XXIV)	<b>TIPO DE PROCESSO - SEI</b>	<b>DESCRIÇÃO ADICIONAL DO PROCESSO</b>	<b>UNIDADE DE ORIGEM</b>	<b>UNIDADE DE DESTINO</b>
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Transferência de Autorização	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTCO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Transferência Direta	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTCO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Transferência Indireta	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTCO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC

## **PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO**

### **RESOLUÇÃO Nº 8/2014/SEI-MC**

Brasília, 20 de novembro de 2014.

Dispõe sobre o Sistema Eletrônico de Informação - SEI no âmbito do Ministério das Comunicações.

**O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO - SEI**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, III, da portaria SE nº 37, de 27 de maio de 2014, considerando o disposto no Art. 49, inciso I, da Portaria SE nº 89, de 29 de abril de 2014, **RESOLVE**: